



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR: RENANN BRAGATTO GON

INDICAÇÃO Nº 594/2019.

**Exmo. Senhor
ELIESIO BRAZ BOLZANI
Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES.**

Indicação ao Exmº Sr. Sérgio Meneguelli, Prefeito Municipal de Colatina/ES, mediante o presente instrumento do processo legislativo municipal, no uso de prerrogativas legais, venho por meio deste, solicitar o "Patrolamento" e "Casalhamento", da Rua JOÃO BETZEL, CEP 29.707-350, Nº 350 - no Bairro Luiz Iglesias - Colatina/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é absolutamente procedente, considerando que a manutenção das vias públicas, é de competência do Município de Colatina/ES, sendo assim, por diversas ocasiões os moradores do bairro em epígrafe, tem reclamado recorrentemente, sobre a necessidade de manutenção das estradas que circulam diversos moradores do bairro, estes pagam seus impostos para que o serviço público seja realizado em seu favor.

Desta forma a via pública em perfeita condições é um direito do cidadão e dever do órgão que tem circunscrição sobre a via, conforme previsto na lei 9.503/97.

Sala das Sessões

Em, 08 de agosto de 2019.

**RENANN BRAGATTO GON
Vereador – Autor**